



**EDUCAÇÃO  
NAS  
ELEIÇÕES  
MUNICIPAIS  
2020  
ORIENTAÇÕES  
TRABALHISTAS**





Direção  
Nacional do PDT

BIÊNIO 2019-2021

**PRESIDENTE**

Carlos Roberto Lupi

**VICE-PRESIDENTE**

André Peixoto Figueiredo Lima

**VICE-PRESIDENTE**

Ciro Ferreira Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Miguelina Paiva Vecchio

**SECRETÁRIO-GERAL**

Manoel Dias

**SECRETÁRIO ADJUNTO**

André Menegotto

**TESOUREIRO**

Marcelo de Oliveira Panella

**CONSULTORA JURÍDICA**

Mara de Fátima Hofans

**SECRETÁRIA DE**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Juliana Brizola

**SEC. ADJUNTO DE**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Márcio Ferreira Bins Ely

**VOGAL**

Sirley Soares Soalheiro

**VOGAL**

Marli Rosa de Mendonça

**LÍDER NO SENADO FEDERAL**

Weverton Rocha Marques de  
Sousa

**LÍDER NA CÂMARA FEDERAL**

Wolney Queiroz

**VICE-PRESIDENTE**

**REGIONAL SUDESTE**

Antônio Sérgio Alves Vidigal

**VICE-PRESIDENTE**

**REGIONAL CENTRO-OESTE**

Dagoberto Nogueira Filho

**VICE-PRESIDENTE**

**REGIONAL NORDESTE**

Ronaldo Augusto Lessa Santos

**VICE-PRESIDENTE**

**REGIONAL NORTE**

Antônio Waldez Góes da Silva

**VICE-PRESIDENTE DE**

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Ana Lígia Costa Feliciano

**VICE-PRESIDENTE DE**

**RELAÇÕES PARLAMENTARES**

Antônio Fernandes dos Santos  
Neto

**SECRETÁRIO**

**NACIONAL DE FINANÇAS**

Eduardo Martins Pereira

**SECRETÁRIA NACIONAL DE**

**DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA**

Kariadine de Maria Nascimento  
Pacheco Maia

**SECRETÁRIA NACIONAL DE**

**ASSUNTOS DE ORGANIZAÇÃO**

Salete Beatriz Roszkowski

**SECRETÁRIO NACIONAL**

**DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Trajano Ricardo Monteiro Ribeiro

**SECRETÁRIO NACIONAL**

**DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

Everton da Conceição Gomes



**FUNDAÇÃO**

**LEONEL BRIZOLA-ALBERTO PASQUALINI (FLB-AP)**

**DIREÇÃO DA FLB-AP**

Presidente

Manoel Dias

Vice-Presidente

André Peixoto Figueiredo Lima

Secretário-Geral

André Menegotto

Tesoureiro

Antonio Henrique de A. Filho

Secretário-Executivo

Ades Oliveira

**CONSELHO CURADOR**

Carlos Roberto Lupi - Presidente

André Peixoto Figueiredo Lima

Ciro Ferreira Gomes

Miguelina Paiva Vecchio

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Jairo Jorge da Silva

Joelma de Moraes Santos

Antônio Henrique de A. Filho

Francisco Flávio Torres de Araújo

Ana Paula Silva

Adriana Rosa dos Santos

Marli Rosa de Mendonça

Lígia Doutel de Andrade

Maria Amélia de Souza Reis

Angela Maria Rocha

Oswaldo Peres Maneschky

Maria José Latge Kwamme

Martha Mesquita da Rocha

Fernando Barbosa

Alberto Causil Filho

Everton Wan-Dall

**CONSELHO FISCAL**

Maria José Latge Kwamme

Luizinho Martins

Alberto Causil Filho

Marcelo de Oliveira Panella

Francisco Soares Loureiro

Fernando Barbosa

**CONSELHO EXECUTIVO**

Manoel Dias

André Peixoto Figueiredo Lima

André Menegotto

Antônio Henrique de A. Filho

Fernando William Ferreira

Everton da Conceição Gomes

Maria Amélia de Souza Reis

**EQUIPE DE TRABALHO**

Ades Oliveira

André Menegotto

Bruno Ribeiro

Caio Mota

Edevaldo Pereira

Henrique Matthiesen

João Cyrillo

Karina Crivellani

Leonardo Britto

Leonardo Zumpichiatti

Luiz Marcelo Camargo

Nelton Friedrich

Pamela Fonseca

Rafael Machado

Sandro Alencar

Shana Santos



PRESIDÊNCIA DO PDT – CARLOS LUPI  
PRESIDÊNCIA FLB-AP – MANOEL DIAS  
PRESIDÊNCIA MTPE – MARIA AMÉLIA SOUZA REIS  
ORGANIZAÇÃO TÉCNICA – ALINE SÁ CAVALCANTI

### ELABORAÇÃO TÉCNICA

Alda Maria Bastos Souza – MTPE/RS  
Angélica Kafrouni – MTPE/RS  
Antônio Oliveira – MTPE/AP  
Alessandra Righi – MTPE/RS  
Aline Sá Cavalcanti – MTPE/DF  
Cristina Maria Bezerra da Silva – MTPE/RJ  
Cristina Rosa – MTPE/RJ  
Daniel Franco Martins – MTPE/RS  
Elizabete do Rosário – MTPE/AP  
Eloí Flôres da Silva – MTPE/RS  
Fátima Ehlert – MTPE/RS  
Felipe Braga Albuquerque – MTPE/CE  
Francisco Foureaux – MTPE/MG  
Heliamar dos Santos Reis – MTPE/RJ  
Ian Toledo Lemos – MTPE/AM  
Janaína Andréa Halmenschlager Venzon – MTPE/RS  
Lavina Souza – MTPE/RS  
Luiz Antônio Alcoba de Freitas – MTPE/RS  
Marcelo Nicolau – MTPE/RJ  
Maria Amélia Souza Reis – MTPE/RJ  
Maria Helena Martins – MTPE/RJ  
Maria Laura Castro dos Santos – MTPE/MS  
Paulo Henrique da Costa Pinheiro – MTPE/PI  
Peniel Pacheco – MTPE/DF  
Sandra Beatriz Silveira – MTPE/RS  
Shana Santos – ULB/MTPE/DF  
Stephen Bigler – MTPE/RJ  
Uillian Nogueira – MTPE/RO

### APOIO TÉCNICO

Daniel Franco Martins – MTPE/RS  
Leonardo Britto – Central de Mídias Sociais/FLB-AP  
Stephen Bigler – MTPE/RJ  
Pamela Fonseca – ULB/FLB-AP  
Yuri Bandeira – MTPE/RJ



# APRESENTAÇÃO

A educação é um dos pilares mais significativos para o desenvolvimento de um país e é por meio dela que ele pode ser (re)construído. “A Educação é o instrumento de libertação de um povo”, como dizia o professor Darcy Ribeiro e assim fez Leonel Brizola. Na época em que esteve à frente do Estado do Rio Grande do Sul como governador, Brizola construiu mais de 6 mil escolas, conhecidas com as Brizoletas – das mais modéstias, com apenas uma sala de aula, até verdadeiros complexos educacionais, como os 520 Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) construídos no Rio de Janeiro.

Ressalto que a principal marca de um partido que quer construir o futuro de uma sociedade, é através da Educação. Não pode ser apenas uma palavra pronunciada pelos governantes, todavia deve ser uma estratégia de Estado, com orçamento adequado e gestão focada para atender tal finalidade.

A exemplo do Estado do Rio de Janeiro, em que Brizola pensou e construiu escolas de qualidade, antes frequentadas apenas pelos filhos dos ricos. Foram construídas ao todo 503 CIEPs, dentro de nossas comunidades carentes, possibilitando que uma legião de crianças pudesse ter uma formação profissional, com conhecimento e saúde. Nesse contexto é que se molda a filosofia do PDT.

Quando vejo o Movimento da Educação do PDT ser construído nacionalmente por professores e professoras que dedicam suas vidas a cuidar dos filhos da pátria chamada Brasil há uma enorme satisfação. Destaco que é esse o nosso caminho. Construir educação não só como fonte libertária, mas também como fonte de saber, estabelecendo uma ponte entre o grande continente da ignorância ao pequeno espaço do saber.

Diante disso, afirmo que é esse o nosso desafio: ser um partido de transformação, que acredita nas novas gerações e isso só é possível através da educação. Formação de qualidade a todos os brasileiros propiciará às gerações futuras a oportunidade de transformar a sociedade. Por isso,

acredito no Movimento da Educação do PDT assim como nos ensinamentos de Brizola durante sua atuação no Poder Executivo, em que destinou grandes quantias de orçamento para o desenvolvimento da Educação. Também destaco os preceitos explanados por Darcy Ribeiro, importante pensador e definidor das bases para a construção de uma nova geração, conseqüentemente de uma nação.

Organizem e participem!

Venham para o nosso movimento e nos ajudem a ser o instrumento de libertação do nosso povo. Vamos construir o futuro através da luta da Educação contra a ignorância. Essa é a razão de ser do PDT.

*Presidente **Carlos Lupi***

— *Presidente Nacional do Partido  
Democrático Trabalhista – PDT*



# INTRODUÇÃO

## Educação, um legado do Trabalhismo.

A ascensão revolucionária de Getúlio Vargas, na década de 1930, trouxe significativas transformações para o Brasil, em especial no cenário trabalhista e educacional. Tais mudanças ainda proporcionam reflexões e ensinamentos mais de noventa anos depois, assim como apresentam princípios semeados e irrenunciáveis até os dias de hoje.

Como uma de suas primeiras iniciativas, após a posse, em 3 de novembro de 1930, Getúlio Vargas criou, em 14 de novembro daquele ano, o Ministério da Educação e Saúde Pública. O primeiro, mas não menos importante, Ministério do Trabalho, criado dias depois.

Fecundava-se nesse momento uma das principais e imutáveis bandeiras do Trabalhismo, isto é, uma de suas mais relevantes causas: a Educação. Tal objetivo funcionaria como instrumento de política pública estratégico à emancipação e à libertação do povo brasileiro.

Período este que emergiu juntamente com um dos mais ilustres pensadores da educação, Anísio Teixeira, precursor da escola pública gratuita, laica e obrigatória; e que mais tarde, juntamente com Darcy Ribeiro criariam a Universidade de Brasília (UnB).

As sementes lançadas por Getúlio Vargas e pela Revolução de 1930 floresceram na administração trabalhista do jovem engenheiro do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola. Tanto a frente da prefeitura de Porto Alegre (1956-1958) quanto como governador do Rio Grande do Sul (1959-1963), Brizola promoveu uma revolução na educação do Estado, construindo mais de 6.000 escolas.

No governo nacional-reformista do presidente João Goulart reuniram-se nomes como Paulo Freire, Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, em que propuseram no conjunto de reformas da base, a Reforma Educacional. Foi deposto pelo golpe civil-militar de 1964.

Depois de 15 anos de exílio, Brizola voltou ao Brasil em 1979, vencendo a eleição de 1982 para governador do estado do Rio de Janeiro. Durante sua gestão recuperou de forma, implacável, o sentido revolucionário de uma educação libertária, e juntamente com Darcy Ribeiro, criou e construiu mais de 500 Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs.

Fatos estes que trazem o Trabalhismo como fio condutor da história na luta pela emancipação e libertação do nosso povo, através da educação. Desde seu nascedouro, o Trabalhismo compreende que nenhuma nação do mundo se desenvolve econômica, social e humanamente sem educação. Nesse sentido, até hoje, há uma luta contra a ordem social sagrada e imutável apregoada pelas classes dominantes em que condenam a população mais carente, por meio de uma educação desonesta e acrítica.

Darcy Ribeiro já denunciava: “A crise da educação, não é uma crise é um projeto”. Sim, um projeto de perpetuação das desigualdades, da manutenção do status corpus dos privilegiados do topo da pirâmide social.

Acreditamos que todo ato educativo é um ato político e libertário e que o Brasil não pode mais caminhar sem um projeto nacional que priorize a educação como instrumento emancipador, de afirmação e de engrandecimento de suas potencialidades.

Entretanto, só teremos condições de vencer e tirar o Brasil das amarras do projeto perverso de nossas elites que tratam a educação como mecanismo de controle social e cabrestamento, através de uma sociedade organizada, consciente e esclarecida de suas lutas. A partir disso, seremos capazes de romper com o ciclo condenatório do nosso povo à subserviência e à indignidade, imposto desde o Brasil Colônia.

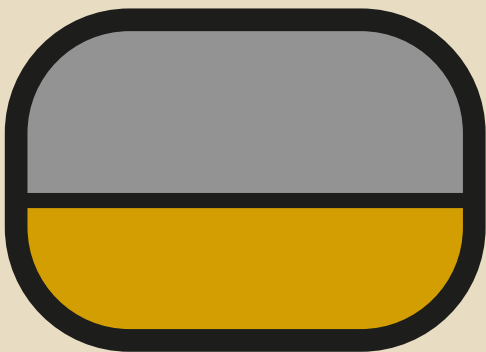
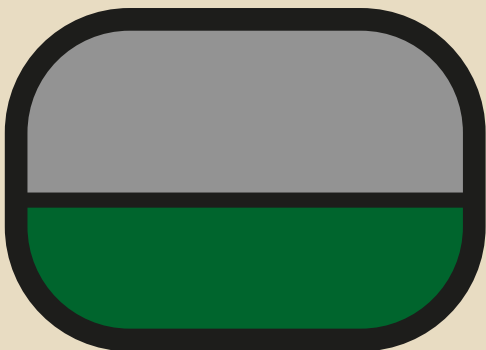
Nós, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), herdeiros da Revolução de 1930 e dos melhores sonhos de brasilidade de Getúlio Vargas, João Goulart, Leonel Brizola, Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, entre outros, temos o compromisso de continuar lutando por uma educação pública de qualidade em que nossas crianças possam ter formação integral para exercer sua cidadania consciente.

Presidente **Manoel Dias**

———Presidente da Fundação Leonel  
Brizola – Alberto Pasqualini – FLB-AP  
———Secretário-geral do PDT







# 1. EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL COMO VOCAÇÃO DO PDT

## QUE TIPO DE POLÍTICO VOCÊ QUER SER?

*“Os políticos comuns trabalham para as próximas eleições. E, aqueles que constroem a nação trabalham para as próximas gerações.”*

—— Leonel Brizola

Chega Leonel de Moura Brizola ao Rio de Janeiro de volta do exílio. Nos braços do povo com sua garra contumaz, guerreiro sem meio termo. Amante do Brasil, sua pátria querida e da morenidade de sua gente, não deixa escapar a certeza quanto à importância da educação de todos para o desenvolvimento sustentável do país.

Traz consigo o compromisso de seu grande amigo de lutas e de exílio, o professor e antropólogo Darcy Ribeiro, amigo dos indígenas e dos escravizados africanos e seus descendentes.

Escola, educação integral, liberdade, solidariedade e democracia – a marca política dos dois líderes trabalhistas, Brizola e Darcy. Sob asas para voar, criar e reinventar a VIDA, não gaiolas como nos alerta Rubem Alves (2004).

Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo, são pássaros sob controle. Deixaram de ser pássaros [...]. A essência dos pássaros é o voo. Escolas que são asas amam os pássaros em voo. Estas escolas existem para dar aos pássaros a vontade de voar, não

para ensiná-los o que já sabem, pois voar é seu saber. Assim o voo só pode ser encorajado. Esse aforismo representa a escola de educação integral, não quartel, não escola-cívico-militar em que o tempo integral deve limitar aquele espaço.

A metodologia da escola de educação integral é a fonte de criação, de construção da cidadania ativa, da presença e do lugar de todos, que em comunhão com os sujeitos partícipes, desperta para a vida e um futuro promissor. O projeto-político-pedagógico deve conter tais atributos, sendo esse documento a prevalência de todos os modos de aprender e ensinar. A construção física e humana dessa escola deve estar pautada na ordem de tempo integral, em um espaço democrático, para que de fato o saber possa ser vivenciado por todos.

Agora, você deve estar pensando que estou embaralhando sua cabeça, já que com frequência você deve ter ouvido sobre os CIEPs e os CIACs como espaços educativos de tempo integral. Você também deve ter ouvido falar nas Escolas de Educação Integral em Tempo Integral, terminologia constantemente empregada por pessoas que conhecem bem o pensamento trabalhista de nosso partido.

### EIS A QUESTÃO!

*Afinal, qual nomenclatura é mais coerente usar face às variadas teorias sobre educação?*

Então, vamos lá! Reflitamos para entender o que Darcy e Brizola queriam nos dizer. Voltemos ao nosso teórico da educação Rubem Alves, em seu livro, Gaiolas ou Asas: a Arte do voo ou a busca da alegria de aprender e ensinar.

Aqui valem algumas perguntas, e que me perdoem os burocratas:

- ➔ Nossas escolas serão gaiolas ou serão asas?
- ➔ Dizem que nelas se deve exercitar uma boa educação. Mas, o que será uma boa educação? Para melhorar o mundo? Para que os alunos e alunas tenham uma boa profissão no futuro? Para que melhorem de vida?

- Ainda, pergunto: para que mundo? Para que gente? Gente sempre igual?
- Dizem, ainda, bons currículos escolares devem ser dotados de bons conteúdos das Ciências Exatas, Humanas e Sociais? Daí terá uma boa educação? Uma boa escola?
- Mas, e a vida, as culturas diversas, as convivências patrimônio de nossa Humanidade?

### **Vamos iniciar essa nossa reflexão pelo currículo.**

Trago como exemplo o meu curso de Ciências Biológicas. Adorava estudar ciência e vivenciá-la no meio ambiente. Minha escola pública pobre atuava assim, graças a um professor amante da natureza. Entretanto, algumas noções tinham que ser memorizadas (decoradas) à exaustão. Uma delas, já na graduação em Biologia, foi a teoria de Malthus sobre o crescimento da população. Esta teoria que me veio à mente mexeu tanto com minha cabeça que me tornei trabalhista e militante por uma educação socialista.

Aprendi que a população crescería em progressão geométrica e que os alimentos aumentariam em progressão aritmética. Era uma teoria muito importante para ser aprendida (memorizada), mas não me disseram o porquê! Porém, ao chegar aos estudos superiores das Ciências Sociais lá me vem a teoria de Malthus sob outra “embalagem” levando-me a refletir sobre a crítica social.

O engenho e arte da teoria apontada como relevante para o saber biológico, foram retalhados historicamente e formatados no século XVIII. Nessa época, em que emergia o capitalismo com base industrial, sob o signo da ciência econômica, o crescimento populacional dos mais pobres, oriundos do campo para as cidades, arrastaria a fome ao mundo e se tornaria um obstáculo ao capital crescente.

Ouvindo as vozes dos malthusianistas, muitas políticas foram elaboradas por economistas, filósofos, historiadores e políticos da época, entre elas, o fim de programas de assistência social, a imposição de rígidas regras contra o aumento da natalidade e a construção de habitações em lugares insalubres para os trabalhadores. Teoria que ainda hoje rege nossos sistemas organizacionais a qual não nos damos conta do poder arbitrário e desumano que se incorpora às desigualdades do capitalismo crescente.

O que exponho até aqui tem sua arbitragem em nossos currículos, que ao extraírem fatias do conhecimento total do qual compõe sua criação, colaboram para a formação de verdadeiros monstros que perduram por toda a vida dos sujeitos. Infelizmente, nossos currículos sempre ou quase sempre, foram editados por burocratas a serviço de uma dada ideologia e, que, em sua maioria nada conhecem do chão da escola e do contexto cultural e histórico das cidades, das comunidades que os elegeram. Eles se tornam exigentes com as escolas como algo que lhes foi dado, oriundo do poder que os instituem.

Apreendi que o conhecimento desvinculado da história e da crítica serviu para moldar minha consciência política. Entretanto a partir dos estudos da história e das teorias sociais na pós-graduação em educação pude, criticamente, conhecer até que ponto o capitalismo é explorador de corpos humanos. Estes condicionados a entender o mundo pela cartilha do poder hegemônico e, serem os cidadãos tutelados sem a possibilidade de perceber e refletir o mundo a sua volta. Colocados às margens do capital, em que lá estão as origens da pobreza, das variadas formas de discriminação, das mais cruéis formas de racismos e das discriminações, tudo isso incorporado a uma arte de produzir fome e desigualdades. Basta olharmos com atenção e crítica rigorosa a partir da história de vida das diferentes populações nos tempos atuais.

## E, AGORA?

*Escola Asa ou Escola Gaiola?  
A Escola de Educação Integral como  
vocação do PDT, como deve ser?*

Os burocratas que, por vezes, pouco entendem o que se conceitua como educação integral ou uma educação numa escola asa. Projetam programas oficiais sem a participação daqueles que conhecem o lugar pleno da escola – lugar social e comunitário –, professoras/professores, profissionais da educação, alunos/alunas e comunidade formada por pais e demais integrantes da população do entorno. Revestem-se do poder de criar, além dos programas, mecanismos avaliativos, avaliações e provas, vigiar e punir. Lembra-nos Michel Foucault (1977).

Nesse contexto, não estou a evocar eliminação de avaliações, mas, sim, poderíamos modificar os procedimentos avaliativos, no intuito de colocar os conteúdos sistematizados pelas ciências articulados aos modos de criação e arte. Propor sínteses e análises a serem consideradas de modo a não classificar e ordenar classes inteiras de educandos ou colocar em série aqueles que melhor memorizam, sem interrogações e críticas – aliás, excelente programação de robôs.

Os programas educacionais, em sua maioria, abrigam retalhos que podem servir a variados tipos de ferramentas. Já uma Educação Integral se caracteriza por utilizar ferramentas (conteúdos das ciências exatas, humanas, sociais, artes em articulações profícuas) e brinquedos/jogos/brincadeiras que nos permitem ‘voar”, professores/professoras e alunos/alunas pelos campos majestosos da alegria, da cor, da vida, do amor e da solidariedade nas descobertas do mundo, sempre em movimento, sempre em revoluções cotidianas. Nos currículos devem constar: isso é ferramenta, vamos fazer assim! Isso é brinquedo, vamos criar na convivência, na disciplina não imposta, porém não é assim que fazemos.

Caros companheiros e companheiras, futuros prefeitos, prefeitas, vereadores e vereadoras faremos a Revolução na Educação em nosso país em que o PDT é vanguarda, com muita leitura, conhecimento de mundo, descobertas de talento nas artes, música, letras, história, filosofia, antropologia, ciências da vida e da saúde, trabalho técnico, em tudo que o talento de nossas crianças, adolescentes e jovens despertarem dentro de si. Sempre tendo em mente que o sujeito da educação é o corpo onde habita uma alma sedenta por aprender, ensinar, empreender. **Ciro Gomes** em seu Projeto Nacional: o dever da esperança (2020), afirma e reafirma: “não podemos mais adiar a revolução educacional que nosso desenvolvimento exige. Chegou a hora de transformar a educação de prioridade retórica em prioridade orçamentária.”

*Professora **Doutora Maria Amélia Reis***

— *Professora Universitária e Militante por uma  
Educação de Todos e Para Todos*

— *Presidente Nacional do Movimento Trabalhista  
pela Educação – MTPE*



## 2. EDUCAÇÃO DE SOBRAL-CE: UM ESTUDO DE CASO

Sobral é um município do interior do Ceará, localizado a 238 km da capital, Fortaleza. Com uma população de 208.935 habitantes, conforme estimativa do IBGE (2019). É o quinto município mais povoado do estado e o segundo maior do interior. De acordo com o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), Sobral é o segundo município mais desenvolvido do estado do Ceará e possui uma taxa de urbanização de 88,35%.

Os resultados obtidos pela rede de ensino público colocam Sobral como uma referência em políticas de educação para todo o país. Nesse contexto, O PDT, através da Universidade aberta Leonel Brizola (ULB), intenda apresentar algumas das políticas educacionais aplicadas em Sobral-CE. Tais políticas geraram como resultado um protagonismo e modelo de excelência em educação, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O IDEB tem mensurado o desempenho do Sistema Educacional Brasileiro a partir da combinação entre a proficiência obtida pelos estudantes em avaliações externas de larga escala como o Saeb e a taxa de aprovação, indicador que tem influência na eficiência do fluxo escolar, ou seja, na progressão dos estudantes entre etapas/anos na educação básica.

No IDEB de 2011, por exemplo, nas redes municipais do Brasil, 40.382 escolas tiveram seus resultados divulgados. Das 100 melhores escolas, Sobral possui 09. Apenas um município brasileiro pontuou com 10 escolas (Foz do Iguaçu), ficando Sobral em 2º lugar no ranking nacional.

Em âmbito regional, 13.622 escolas das redes municipais de ensino do Nordeste tiveram seus resultados de IDEB divulgados. Destas, Sobral possui 34 escolas dentre as 100 melhores escolas. Apenas uma escola do Muni-

cípio (Escola Pery Frota – Patriarca – IDEB: 6.4) não constou nesse ranking. Dos 50 melhores resultados do IDEB, Sobral possui 26 escolas, ou seja, é o município responsável por mais de 50% de êxito nessa classificação.

Em termos de estado, das 2.114 escolas do Ceará que tiveram seus resultados de IDEB divulgados, Sobral possui 35 escolas, dentre os 100 melhores resultados. Ou seja, 100% das escolas do município estão entre as 100 melhores colocadas na classificação.

Conforme apresentado na tabela abaixo, a média do IDEB da rede privada do Nordeste, obteve valor de 6.0. Na rede privada do Ceará também se observa esse valor. Já o valor do IDEB da rede privada do Brasil, em 2011, foi 6.5. Já a média da rede pública municipal de Sobral foi de 7.3, ou seja, superior a todas as redes privadas.

Média das escolas no IDEB				
	Rede Privada			Rede pública
IDEB	Ceará	Nordeste	Brasil	municipal
2011	6.0	6.0	6.5	7.3

Fonte: IDEB

Ao analisar as médias da rede estadual de ensino, o Nordeste obteve média de 3.9; e o Ceará teve 4.4. No plano nacional, a média foi de 5.1. Enquanto que na rede municipal de Sobral, esse valor foi de 7.3, ou seja, bem superior a todas as outras redes estaduais.

Destaca-se que um dos pontos de partida de mudança de postura nas políticas educacionais de Sobral decorreu dos resultados da avaliação de leitura com alunos de 2ª série, no final de 2000. Os resultados negativos obtidos a partir dessa avaliação impulsionou uma série de gestores a programarem e implementaram diversas estratégias estruturantes, tais como:

- 1 Nucleação das escolas** (desativando escolas pequenas com alunos em diferentes idades/níveis e concentrando qualidade em centros escolares maiores sem prejuízo à identidade cultural e reduzindo custos – foram reduzidas de 98 para 38 escolas);



- 2** **Seleção e formação de diretores e coordenadores** por critérios meritocráticos (seleção em quatro etapas, incluindo entrevistas, provas e avaliação de currículos – em 2001 apenas 25% dos antigos diretores foram selecionados e continuaram na sua função - medidas que receberam muita resistência de políticos, sindicatos e da população local, mas a prefeitura endossou as ideias da Secretaria de Educação e as medidas foram concretizadas);
- 3** **Autonomias escolares:** financeira, pedagógica e administrativa (gestor local possui maior conhecimento dos problemas e necessidades da escola – desde que o mesmo possua boa capacidade técnica e os diretores passaram a ter liberdade de realocar professores entre as turmas e eram responsáveis pelas finanças de sua própria escola – prestando as devidas contas. O município estruturou um sistema de avaliação próprio a partir de 2001, independente das provas do governo federal e estadual);
- 4** **Política de Alfabetização na Idade Certa** (6 e 7anos) (cumprindo com o Plano Nacional de Educação e aderindo à Política Nacional);
- 5** **Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências** dos alunos alfabetizados do 3º, 4º e 5º anos;
- 6** **Política de Educação Integral dos 6º aos 9º anos;**
- 7** **Política de Universalização do Atender, cuidar e educar de 0 a 5 anos** (cumprindo e aprimorando a Política Nacional de Educação Infantil);
- 8** **Política de Educação de Jovens e Adultos** (atendendo à Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – EJA e outros programas federais como o Brasil Alfabetizado, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, entre outros);

- 9 **Garantia de Material Didático** Estruturado específico por série e de apoio pedagógico (para alunos e professores – elaborado em parceria com institutos de educação e universidades locais);
- 10 **Formação em serviço para todos os professores** (formação continuada pela organização social sem fins lucrativos ESFAPEGE – Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional, que faz capacitação mensal, Sobral no ENEN – curso preparatório);
- 11 **Avaliação externa censitária dos alunos duas vezes ao ano** – Casa de Avaliação Externa (criação de rotinas pedagógicas com referência ao planejamento da aula);
- 12 **Acompanhamento da superintendência** (Tutoria Pedagógica, Administrativa e de Resultados de Aprendizagem);
- 13 **Gratificação mensal do professor por desempenho da turma** e Premiação ao final do ano (bônus para a aquisição de computadores, para alfabetização, liberação para mestrado com garantia de vencimentos, reajustes diferenciados, políticas de concursos, etc);
- 14 **Pisa for Schools, Prova Brasil** (avaliação de desempenho em cenário global – nos moldes reconhecidos pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico);
- 15 **Formação voltada à Base Curricular Nacional;**
- 16 **Expansão na construção de creches;**
- 17 **Concurso para psicólogos na escola** (trabalhando questões socioemocionais com foco no aprendizado).

A implementação de todas essas políticas foi estruturada em 3 (três) eixos de ação estratégica: fortalecendo a ação pedagógica; a gestão escolar; e valorizando o exercício do magistério. O foco das políticas deixou de ser a ampliação da rede de ensino e passou a ser a qualidade de aprendizagem das crianças, com foco na alfabetização dos alunos. Além disso, as políticas públicas trouxeram excelentes indicadores educacionais.



Houve uma progressiva redução do abandono escolar, aumento do número de matrículas e destaques crescentes nas pontuações do IDEB. Um ponto relevante é de que esse desempenho foi realizado sem que os gastos municipais com educação tivessem aumentado de forma muito acelerada. Cabe ressaltar que o aumento de gastos com educação não garante, por si só, efeitos sobre a qualidade da educação. Controlar as características de escolaridade municipal, a formação dos professores e a quantidade de horas-aula são medidas mais eficazes que injetar recursos sem o devido e longo planejamento em educação.

Destaca-se que as gestões municipais visualizaram a aplicação das políticas educacionais em sentido macro, ou seja, englobando o máximo de discentes possível. Os gestores perceberam que essa expansão contribuiu para melhorar o nível dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental do município. Com isso, o ensino não ficaria restrito a uma elite estudantil, composta pelos melhores alunos.

Visto como modelo, o Município de Sobral enxerga o ensino público em alto nível, como um dos maiores desafios da sociedade brasileira. A Secretaria de Educação do Município vem tomando algumas medidas no sentido de municipalizar todo o ensino fundamental na cidade, uma vez que nos anos finais há também a oferta do ensino por escolas estaduais. Além disso, há propostas de implementar escolas de ensino integral a fim de atender à maioria dos alunos.

Portanto, em um país de dimensão continental e com inúmeras desigualdades sociais como o Brasil, equiparar a educação pública à privada é um grande passo para criar uma sociedade mais democrática e igualitária.

*Movimento Trabalhista pela Educação – Ceará*

# 3. CONHEÇA AS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA LEONEL BRIZOLA E FUNDAÇÃO LEONEL BRIZOLA-ALBERTO PASQUALINI PARA O CANDIDATO DO PDT

A Universidade aberta Leonel Brizola (ULB) vinculada à Fundação Leonel Brizola – Alberto Pasqualini (FLB-AP), é uma instituição jurídica de direito privado, de caráter público, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília.

A ULB é responsável pela Formação Política com propósito de organizar e fortalecer o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Foi criada para a formação sistemática de militantes como agentes de transformação social, e formuladores de teses protagonizadas nas lutas e reivindicações do povo brasileiro. A Instituição goza de autonomia didático-científica constituindo-se locus de ensino, pesquisa e extensão, aberta às lideranças e militantes do PDT, agentes comunitários e ao público interessado nas suas diferentes modalidades de cursos e demais ações educativas oferecidas via Internet, semipresenciais e presenciais.

Sua missão é promover de forma integrada e integral a produção e a difusão de conhecimentos associados às demandas partidárias do PDT, a partir da formação política de seus quadros militantes, fundamentados em valores éticos que com competência técnica, ética e política contribuam para o desenvolvimento partidário nacional, e de forma geral, para o desenvolvimento econômico-social autossustentável do Brasil.

A ULB oferece uma formação humanista, crítica e reflexiva. Entende que é sua responsabilidade estimular e oportunizar a vivência de diferentes formas de pensar, produzir e socializar conhecimentos. A partir da ideologia base do Trabalhismo, com destaque para que possam contribuir para uma melhor compreensão da sociedade, assim como a promoção das transformações sociais necessárias e desejadas.

Para essa formação tem-se uma plataforma de Ensino a Distância (EaD) – [ulb.org.br](http://ulb.org.br) e um aplicativo – App ULB, disponível nas lojas Google Play e App Store. São ofertados 15 cursos gratuitos com certificação em diversas áreas do conhecimento.

Assim, enquanto instrumento de transformação social propõe a ULB, uma educação que deve possuir eficiência na libertação dos sujeitos, propiciar conhecimento amplo para arejar a política, instrumentalizar a militância que se capilariza na sociedade e, sobretudo, efetivamente, “inundar o país de consciências esclarecidas.” (Leonel Brizola, s/d).

**Para nossos(as) candidatos/candidatas, temos os seguintes cursos:**

Curso básico de Formação Política	Escola de Candidatos	Marketing Eleitoral – Do Real ao Digital	Direito Eleitoral
Oratória	Ética e Política	Noções de Planejamento do Mandato	Noções de Organização Municipal

# 4. A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Prezado(a) candidato(a), a nossa Carta Magna é um marco histórico na redemocratização do Brasil. É um documento que traz uma educação universal com qualidade social. Um gestor trabalhista do Poder Executivo deve implementar planos, programas e projetos, com a participação da comunidade escolar e da sociedade civil; aos trabalhistas membros do Poder Legislativo cabe fiscalizar a realização da educação com qualidade social.

O Capítulo III, do Título VIII da Constituição de 1988 discorre sobre Educação, Cultura e Desporto. Especificamente, entre os art. 205 e art.214, em que o direito a educação é delimitado por meio de seus princípios e garantias. É de fundamental importância que os/as nossos/nossas candidatos/candidatas conheçam este conteúdo.

## 4.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

A LDB foi publicada em 23 de dezembro de 1996 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes e bases da educação brasileira. Além disso, regulamenta o ensino nacional, seja ele privado ou público. Esta norma define o que é educação, quais os princípios e fins da educação nacional.

A Lei possui 92 artigos. De acordo com a LDB, a educação brasileira se divide em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Conforme apresenta o quadro a seguir.

## Divisão da Educação na LDB

LEI	Divisão	Período	Competência
LDB	<b>Educação Básica</b>		
	Educação infantil	idade de creche: é de 0 a 3 anos e da pré-escola dos 4 aos 5 anos	Município
	Ensino fundamental	Do 1º ao 9º ano	Município/ Estado
	Ensino médio	Do 1º ao 3º ano	Estado
	<b>Educação superior</b>		
--	--		União

Fonte: LDB 9394/96

Em 2016, a LDB foi alterada através da proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para que pudesse absorver os itinerários formativos específicos os quais nos possibilita aprofundar conhecimentos em determinadas áreas e suas aplicações. No item 9, falaremos acerca da BNCC.

### 4.2 O PDT alinhado ao Plano Nacional de Educação

O Brasil ainda não dispõe de um Sistema Nacional de Educação (SNE) cujo objetivo precípuo seja a responsabilidade da articulação entre os sistemas de ensino, que por meio da colaboração entre todos eles possa proporcionar organicidade e equidade em busca da qualidade do ensino nacional.

Instituído pela Lei nº 13.005/2014 – o Plano Nacional de Educação – PNE, em seu art.13 prevê a criação do SNE, porém, até a presente data, o Projeto de Lei com suas diretrizes tramita nas Casas do Congresso Nacional (CN).

#### IMPORTANTE!

*O PNE está em vigor, desde 2014, e tem validade de 10 anos.*

O Plano Nacional de Educação possui dez diretrizes e vinte metas a serem alcançadas na vigência da Lei supracitada.

## São Diretrizes do PNE:

- 1 Erradicação do analfabetismo;
- 2 Universalização do atendimento escolar;
- 3 Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- 4 Melhoria da qualidade da educação;
- 5 Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- 6 Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- 7 Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- 8 Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- 9 Valorização dos (as) profissionais da educação;
- 10 Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

### SÃO METAS DO PNE

——— **META 1** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

——— **META 2** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



## SÃO METAS DO PNE

——— **META 3** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

——— **META 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

——— **META 5** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

——— **META 6** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

——— **META 7** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

——— **META 8** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

——— **META 9** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

——— **META 10** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

——— **META 11** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

——— **META 12** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

——— **META 13** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

## SÃO METAS DO PNE

——— **META 14** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

——— **META 15** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

——— **META 16** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

——— **META 17** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

——— **META 18** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

——— **META 19** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

——— **META 20** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

*Fonte: PNE (2014)*

O PDT tem como prioridade a Educação e entende que o Plano Nacional de Educação 2014-2024, por meio de suas diretrizes e metas, abrange todas as etapas, modalidades e políticas educacionais necessárias para a garantia da qualidade e o desenvolvimento do país.

O PDT atuará em consonância com Estados, Distrito Federal e Municípios na efetivação, avaliação, monitoramento e adequação do PNE, no intuito de que se alcancem os índices previstos de atendimento e de sucesso escolar na educação brasileira em todas as suas esferas.

# 5. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define o conjunto das aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, e Ensino Médio.

Nos dois últimos anos Estados, Distrito Federal e Municípios construíram o seu documento norteador em nível de território local adaptando os currículos as suas realidades. Buscou enfatizar o desenvolvimento das habilidades e das competências indicando o que deve ser aprendido pelos estudantes para formação ao longo da Educação Básica.



# 6. FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Na Constituição Federal, a Educação é destinatária de porcentagem das receitas de impostos e transferências aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. No entanto, somente a partir de 1996, que parte destes impostos foi subvinculada ao ensino quer por meio do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), quer pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (Fundeb).

O Fundef foi anterior ao Fundeb e inovou ao subvincular uma parte dos recursos aos entes federados para o ensino fundamental. Era um fundo de natureza contábil com repasse automático aos beneficiários. A vigência do Fundef foi até 2006, quando foi substituído pelo Fundeb, que ampliava o atendimento para a educação básica, de jovens e adultos. O Fundeb, como conhecemos atualmente, tem validade até dezembro de 2020 e possui as seguintes características:

- Compreende um conjunto de 26 fundos estaduais e um do Distrito Federal que atua na redistribuição dos recursos para educação. Podemos compará-lo a uma “cesta” em que todos os estados e o DF colocam uma parte de seus impostos e depois este montante é redistribuído para as redes de educação, segundo critérios estabelecidos.
- Auxilia no financiamento de creches, da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos.

- Realiza a distribuição de recursos de acordo com o número de estudantes matriculados na rede de ensino e segundo dados do Censo Escolar do ano anterior. Logo, existem critérios próprios para cada rede de ensino como forma de adequação às exigências de financiamentos diferentes de cada uma delas.
- Efetua a divisão dos recursos de acordo com a publicação anual de uma Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e Educação, define o valor mínimo por aluno/ano no Fundeb. Em 2019, este valor foi de R\$ 3.044,29. Assim, todo fundo estadual que teve este valor aluno/ano inferior ao mínimo estabelecido foi complementado pela União.
- Financia estados cujo valor por aluno seja inferior ao mínimo estabelecido na portaria anteriormente mencionada. Esses estados por sua vez recebem complementação da União, são eles: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI e RN. No entanto, com as regras vigentes, existem municípios em estados ricos que necessitam, mas não recebem a complementação da União. Com o novo Fundeb, cuja vigência se dará a partir de janeiro de 2021, esta distorção será corrigida.
- Destina o equivalente a 63% dos recursos para o financiamento a educação básica pública brasileira.

### IMPORTANTE!

*Em 2019, Estados, DF e municípios aportaram, aproximadamente, R\$ 157 bilhões e a União com R\$ 14 bilhões (complementação de no máx. 10%).*

O **novo Fundeb** com vigência a partir de janeiro de 2021 o que mudará:

- A complementação da União passa de 10% para 23% de maneira gradual e ao longo de seis anos da seguinte maneira:

ANO	PORCENTAGEM
2021	12%
2022	15%
2023	17%
2024	19%
2025	21%
2026	23%

Fonte: <https://legis.senado.leg.br/norma/32602027>



- A existência de critérios de distribuição de recursos com 10,5% do aporte da União para as redes de educação mais pobres independente do estado de origem.
- O valor mínimo do aluno/ano passará de R\$ 3.700,00 do ano corrente para valores aproximados de R\$ 5.700,00 em 2026. Para o próximo ano a previsão já é de R\$ 4.600,00.
- O novo Fundeb se tornou permanente na Constituição Federal, portanto é uma política de Estado.

Registra-se que a aprovação do Novo Fundeb foi uma vitória da sociedade brasileira mobilizada e do Parlamento brasileiro. O Governo Federal, sem opção, aderiu somente no dia da votação. Mesmo assim, contabilizamos como derrota uma vez que o Ministério da Educação não se fez presente em nenhuma das discussões da Comissão Especial de Proposta de Emenda Constitucional nº 15/2015 a tornar o Fundeb permanente financiador de toda a educação básica.

# 7. EDUCAÇÃO ESTADUAL: COMPETÊNCIAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

O Movimento Trabalhista pela Educação entende que os Estados são o elo entre os governos federal, distrital e municipal. Desta forma é papel dos estados:

- Ampliar e fortalecer o regime de colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios de cada unidade federativa no sentido de compartilhar ações que objetivam a oferta das diferentes etapas e modalidades de ensino com vista a formação integral do aluno, ao exercício da cidadania e a preparação para o trabalho com oportunidades iguais para todos e para cada um.
- Promover termo de cooperação técnica para construir parcerias com a Secretaria de Educação do Estado e dos municípios no atendimento a programas de apoio às escolas técnicas agrícolas, comerciais, industriais, da saúde e de serviços.
- Viabilizar administrativamente espaços de infraestrutura e transferência de conhecimento nos campos tecnológico, profissional e cultural através de parcerias.
- Garantir uma relação de cooperação de forma que se possa valorizar a diversidade na oferta dos conteúdos curriculares do ensino médio técnico, alcançando os alunos, em sua formação e autonomia quanto às condições de preparação para o exercício profissional e a inserção no mundo do trabalho.

# 8. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: COMPETÊNCIAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

A vida acontece no município. São nas cidades/municípios que o dia a dia das pessoas se desenvolve. O município é a menor unidade da federação, é uma divisão legalmente realizada de um território; é onde a descentralização dos recursos federais incrementam a saúde, a educação e a segurança locais. O município possui uma prefeitura para sua administração e uma câmara de vereadores para a elaboração de atos normativos e fiscalização do Poder Executivo.

## PARA SABER MAIS

*Município compreende a delimitação territorial que contempla a zona rural e zona urbana. A cidade é a área urbana do município. Especialmente nas regiões metropolitanas, pode acontecer de só existir zona urbana, conurbação. Por outro lado, existem municípios que possuem, essencialmente, uma área rural; em que a área urbana é diminuta.*

O(a) prefeito(a), responsável pelo Poder Executivo municipal, deve ficar atento(a) às legislações pertinentes à temática da educação. Estes normativos podem ser no formato de diretrizes quando se referirem aos níveis federal ou estadual, assim como em formato de planos quando se referirem aos níveis nacional ou estadual de educação. Isto sem falar nas obrigações legais de investimento do orçamento municipal da pasta da Educação.



O poder legislativo, personificado na pessoa do(a) vereador(a), é a representação dos munícipes. Estes, conseqüentemente, têm o dever de saber sobre a destinação dos recursos para assim fiscalizar a aplicação junto ao Poder Executivo local.

Com base nisto, trouxemos alguns princípios para que o(a) candidato(a) do Partido Democrático Trabalhista – PDT possa se orientar de forma técnica e fundamentada. Assim, tanto os/as candidatos/candidatas ao Poder Executivo quanto ao Legislativo devem ficar atentos(as) para fazer a análise do Plano Municipal em vigência verificando se ele garante os princípios defendidos pelo PDT que visam:

### PRINCÍPIOS DEFENDIDOS PELO PDT

A garantia da gestão democrática por meio de eleição da equipe diretiva pela comunidade escolar; constituição dos mecanismos coletivos de participação na escola; autonomia financeira, pedagógica e administrativa.

A garantia de recursos para que a gestão escolar possa investir em melhoria da infraestrutura patrimonial, em tecnologia de mídia e em formação na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

A oferta da Educação Integral em tempo integral no ensino fundamental como forma de garantir ao aluno atendimento no contraturno com acesso ao reforço escolar, às atividades culturais, às esportivas e de lazer, que proporcionem o desenvolvimento completo dos alunos.

A defesa da educação presencial como forma de garantir a proteção às crianças em situação de vulnerabilidade social e a promoção da equidade, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

O investimento na Educação Profissional em nível de ensino médio como oportunidade de garantir aos jovens a formação integral e o ingresso no mercado de trabalho, de modo a incentivá-los à continuar sua qualificação também através do Ensino Superior.

Uma escola inclusiva com acesso e condições de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais tanto na infraestrutura quanto na habilitação e formação de professores para atuação pedagógica nas diferentes especificidades.

A formação permanente de todos os profissionais que atuam na escola nos variados setores que compõem o atendimento ao aluno: segurança, portaria, cozinha, monitores, secretários, bibliotecários, agentes educacionais e outros.

Uma escola que contemple as diferenças regionais, étnicas, raciais, sociais e culturais com respeito aos costumes, as tradições e aos valores culturais.

## PRINCÍPIOS DEFENDIDOS PELO PDT

Uma escola que garanta aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria ao ensino fundamental e médio, condições de concluir seus estudos a partir do ensino presencial, para que desenvolvam as habilidades e as competências básicas para o avanço intelectual.

A oferta de uma escola que dialogue com as vocações econômicas regionais e locais de maneira a fomentar o desenvolvimento local a partir da educação.

Uma escola que se transforme num espaço inovador, de criação, de pesquisa, de vivências socioculturais, de aprendizagens significativas e de vida.

Uma escola atenta à preservação e a conservação do meio ambiente, que adote uma postura coerente no ser e no fazer pedagógico, através de ações individuais e coletivas com utilização de materiais sustentáveis e recicláveis, que estimule a tecnologia da inovação e da transformação, respeitando o ambiente através de ações práticas.

A realização de projetos e programas que trabalhem temas transversais importantes para a preservação da vida; tais como: meio ambiente, sustentabilidade, saúde, diversidade e cidadania.

A valorização do magistério através de um salário digno que possibilite ao professor condições de qualificação permanente e torne a carreira atrativa.

A observância de concursos públicos para o Magistério a fim de garantir ao profissional da educação uma carreira que valorize sua trajetória, com promoção na carreira.

A valorização do professor como profissional que contribui para o desenvolvimento da sociedade.

A participação efetiva da comunidade através dos Conselhos que atuam tanto no Controle Social das políticas públicas quanto na definição e monitoramento das ações por elas implementadas.

## IMPORTANTE

*O/A candidato/candidata precisa ter em mente que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) visa garantir equidade e qualidade na educação. Portanto, torná-lo permanente na Constituição Federal foi uma conquista do Parlamento e da mobilização da sociedade. O Governo Federal só aderiu à votação nos últimos instantes.*

# 9. SUGESTÕES DE PRÁTICAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Nesta sessão, a intenção do Movimento Trabalhista pela Educação – MTPE/Nacional é jogar luz, trazer sugestões aos candidatos. Assim, para cada tópico são apresentadas propostas que podem ter aplicabilidade ou não no seu município.

## 9.1 Da organização do ensino municipal

O MTPE Nacional orienta que o/a candidato/candidata proponha uma revisão dos ordenamentos legais no âmbito municipal para definir as políticas públicas locais a serem desenvolvidas na gestão, com a participação de todos os diretores e professores com a presença dos prefeitos/prefeitas e secretários/secretárias municipais das diferentes áreas para o entendimento das realidades locais. Desta participação podem resultar as teses para construção do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

## 9.2 Colegiados e instâncias de discussões municipais

O MTPE Nacional defende a implementação da Gestão democrática nas redes municipais de ensino com a participação efetiva da comunidade através dos mecanismos de participação: Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis que representem a comunidade escolar, mais a direção, professores, funcionários, pais e alunos. Esta gestão promoverá de forma participativa o debate, a construção de projetos e a tomada de decisões conjuntas buscando contemplar a realidade das localidades em que as escolas estão inseridas de forma a desenvolver o espaço educativo e seu entorno.

### 9.3 Plano de carreira dos profissionais da educação

O Movimento Trabalhista prima pela defesa da valorização e progressão da carreira de professor através da qualificação, do aperfeiçoamento constante e de remuneração que contemple o docente com possibilidades de cursos de Mestrado e Doutorado decorrentes de políticas públicas integradas entre município, Distrito Federal, estado e governo federal.

Defende o PDT o regime de trabalho de 40 horas semanais, sendo 26 horas em sala de aula e 14 horas para planejamento e estudo com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e a interdisciplinaridade no processo pedagógico. Cabe ao candidato/candidata observar se existe plano de cargos e salários para o docente e/ou profissionais da educação em seu município. Caso não exista, pode ser uma sugestão de inserção no plano de governo ou propostas de vereança.

### 9.4 Formação inicial e continuada dos profissionais da educação

Um(a) candidato/candidata pedetista deve defender, em alinhamento com o MTPE Nacional, um programa constante de formação dos profissionais da educação que dialogue com as temáticas das diferentes áreas de conhecimento e atividades oferecidas na escola, tais como: pesquisa, tecnologia, sustentabilidade, cidadania, direitos e deveres, respeito às diferenças, inclusão, democracia e direitos de aprendizagem.

### 9.5 Realização de Seminários e Congressos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais

Estes eventos serão realizados como forma de divulgar as boas práticas vivenciadas nas escolas das diferentes redes de ensino. Buscando evidenciar o trabalho realizado por professores e alunos nas diversas áreas do conhecimento. Além da realização de pesquisas e práticas que dialogam com temas atuais, tais como: sustentabilidade, meio ambiente, produção agrícola, tecnologia da inovação, empreendedorismo e cooperativismo.

## 9.6 Parcerias

Ressaltamos a necessidade da construção de redes de apoio com a participação das Universidades, Sociedade Civil Organizada, famílias e Associações comunitárias no sentido de unir forças que se comprometam com a proposta educacional prevista no projeto político-pedagógico. Tal ação visando o compartilhamento de saberes e experiências entre todos os atores envolvidos no processo educacional. Assim como, promover a articulação com outras instituições federais no sentido de atuação junto às escolas de educação básica possibilitando a inserção de outras áreas no processo educacional.

## 9.7 Transporte escolar

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia ligada ao Ministério da Educação, responsável pela normatização e assistência financeira em caráter suplementar, contribui para melhor oferta de transporte escolar. Essa política é um dos pontos de fundamental importância para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da educação básica pública, preferencialmente, residentes em área rural. Essa ação é feita pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e pelo programa Caminho da Escola.

No âmbito do Estado, através do Regime de Colaboração, há convênios que garantem repasses aos municípios de forma complementar de acordo com o número de alunos transportados para a rede estadual.

Cabe ressaltar que é necessária a liberação de mais recursos pela União para a renovação da frota escolar e para a manutenção e garantia do referido programa a Estados, Distrito Federal e Municípios.

## 9.8 EJA e PROEJA

A Educação de Jovens e Adultos oportuniza a quem não teve acesso em idade própria o retorno à escola nesta modalidade, como garantia de acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento dos saberes nas diferentes áreas.

O currículo deve contemplar aprendizagens significativas vinculadas às experiências dos estudantes, valorizando seus saberes e contribuições no processo de ensino, de permanência e de conclusão da etapa escolar.

A metodologia de projetos é uma alternativa no sentido de evidenciar talentos, vivências socioculturais, além de desenvolver habilidades e competências necessárias para o sucesso também na vida profissional deste estudante. Dessa forma, a importância do saber cotidiano na promoção do conhecimento escolar deve ser priorizada.

## 9.9 Educação Especial

Para atendermos a criança especial é imprescindível, a priori, o entendimento de que TODOS somos iguais, e de que ao mesmo tempo temos características diferentes. Ao identificarmos as necessidades de cada criança, é preciso fazer com que sejam atendidas de forma específica, incluindo, SEMPRE, o princípio da acessibilidade urbana.

A educação especial inclusiva deve proporcionar o atendimento educacional especializado às crianças e aos estudantes com necessidades educacionais especiais, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades no sentido de garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento no processo educacional.

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

*A educação especial requer investimento constante na formação especializada a todos os professores que atuam nas turmas com alunos incluídos.*

*Construção de sala de recursos com material adequado para cada necessidade especial. Adaptação dos currículos para que atendam às necessidades de cada aluno e combatam a questão do bullying em relação aos alunos, incluindo os alunos da educação especial. Articulação entre os profissionais que atuam nas turmas com alunos incluídos e os professores que atuam no AEE – Atendimento Educacional Especializado e na sala de recursos.*

## 9.10 Educação infantil

A Base Nacional Comum Curricular traz o direcionamento para a educação infantil, os ensinos fundamentais I e II e do médio. Sugerimos aos nossos/nossas candidatos/candidatas que busquem estudar este documento de maneira mais aprofundada uma vez que nele estão todas as informações relevantes para a formação do aluno nessas etapas da vida.

### **SEGUNDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, SÃO DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando o acesso a produções culturais, aos conhecimentos, a imaginação, a criatividade, as experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades (artes, escrita, ciência e tecnologia).

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e no contexto familiar e comunitário.

*Fonte: BNCC (2018)*

A educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica que compreende crianças de 0 a 3 anos na creche e 4 a 5 anos na educação infantil. Segundo o PNE, até 2024 os municípios precisarão atender 50% das crianças de 0 a 3 anos na creche e 100% das crianças de 4 a 5 anos na educação infantil com espaço adequado, professor habilitado e condições de atendimento com qualidade.

Neste nível de ensino, é preciso atenção especial estruturando espaços adequados ao desenvolvimento da criatividade e do protagonismo da criança. Abordando um currículo que respeite os campos de experiências e os direitos de aprendizagem, tornando a criança participe do seu processo de desenvolvimento. Que o “cuidar” e o “educar” estejam interligados pedagogicamente no desenvolvimento das habilidades e competências pertinentes à primeira etapa escolar em que criança e família são inseridas nesse contexto.

### IMPORTANTE!

*O Brizolismo realçou a necessidade de atendimento médico/odontológico nas Escolas. Destaque-se a necessidade da prestação desse tipo de atendimento nos ambientes escolares, uma vez que o número de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos aumentam significativamente no Brasil.*

O cumprimento da lei no que diz respeito aos profissionais que atuarão na educação infantil deve contemplar profissionais qualificados com habilitação em nível de Ensino Médio (Curso Normal) e curso superior em Pedagogia.

## 9.11 Educação Fundamental I e II

Segundo a BNCC (2018),

### EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II

*Nos anos iniciais do ensino fundamental serão valorizadas as situações lúdicas de aprendizagens, as relações com múltiplas linguagens, a participação do mundo letrado, a construção de novas aprendizagens na escola e para além dela, a afirmação de identidade em relação ao coletivo, as normas que regem as relações entre as pessoas dentro e fora da escola, pelo reconhecimento de suas potencialidades, acolhimento e valorização das diferenças.*



No que se refere aos anos finais do ensino fundamental, ainda na BNCC (2018), “os estudantes se deparam com **desafios de maior complexidade**, sobretudo, devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas.”

Assim, destacamos:

### Educação Fundamental I

Incentivo ao desenvolvimento da autonomia, da criatividade e da relação das vivências práticas com o conhecimento nas diferentes áreas, despertando a curiosidade e a busca pelo saber das crianças e dos estudantes.

### Educação Fundamental II

Estímulo aos estudos voltados à descoberta da relação teoria e prática, da pesquisa científica e do protagonismo do estudante introduzindo vivências voltadas às manualidades, a projetos e às iniciativas de Empreendedorismo Social que dialogue com as especificidades da sua comunidade e do mundo do trabalho.

## 9.12 Educação indígena, quilombola e outras etnias

O Partido Democrático Trabalhista é vanguarda na criação de movimentos dos direitos das minorias e dos núcleos de base no Brasil. Nesse contexto, elegeu o primeiro Deputado Federal índio, o primeiro Senador negro e criminalizou o racismo. Temos entre nossos intelectuais o antropólogo Darcy Ribeiro. Assim, faz parte de nossos pilares contribuir para a formação da identidade do povo brasileiro. Sendo a educação indígena, quilombola e de outras etnias muito caras.



Fotos: Professora Doutora Maria Amélia Reis

Diversos entes federados editaram legislações objetivando a preservação da identidade cultural, das formas de ensino e do modelo pedagógico que fortaleçam os laços das comunidades e contribuam para permanência do estudante na sua cidade, localidade, aldeia e quilombo. Como exemplo, citamos a Lei nº 10.639/2003 que obriga as redes de ensino a incluírem em seus currículos a temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e a Lei nº 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” a fim de garantir a identidade, valores e o patrimônio material e imaterial do povo afro-brasileiro e do povo indígena.

Devemos considerar essas matérias que integram o programa partidário e a defesa de uma escola pública que valorize as diferenças, a cultura, a tradição e os hábitos de modo que o conhecimento possa melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades preservando a sua identidade e garantindo os direitos constitucionais dos diferentes grupos.

Garantia de professores com formação específica para atuação na Educação Indígena e Quilombola tendo em vista a importância da língua nativa para preservação dos conhecimentos histórico-culturais.

### 9.13 Alimentação Escolar

#### VOCÊ CONHECE O PNAE?

*O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e, da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.*

——— BRASIL, 2020, on-line

As ações de educação alimentar e nutricional serão de responsabilidade do ente público educacional.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios, por dia letivo para cada aluno, é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, conforme descrito abaixo.

VALOR POR ALUNO E MODALIDADE DE ENSINO	
R\$ 1,07	Creches
R\$ 0,53	Pré-escola
R\$ 0,64	Escolas indígenas e quilombolas
R\$ 0,36	Ensino fundamental e médio
R\$ 0,32	Educação de jovens e adultos
R\$ 1,07	Ensino integral
R\$ 2,00	Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
R\$ 0,53	Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno

Fonte: PNAE

O repasse financeiro é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947/2009, 30% do valor repassado pelo PNAE devem ser aplicados na compra direta de produtos da agricultura. É necessária a liberação de mais recursos pela União para a alimentação escolar como forma de contribuir para a permanência do aluno na escola.



## 9.14 Infraestrutura Escolar

A implementação de uma infraestrutura escolar adequada requer a execução de diversas ações, entre elas, podemos citar:

- 1 Construção de espaços adequados ao processo de ensino aprendizagem: biblioteca escolar física e virtual, laboratório de experimentação e tecnologia, espaços culturais, espaços esportivos, cozinha, refeitórios, banheiro e salas de aula para utilização de metodologias ativas;
- 2 Aquisição de recursos tecnológicos e de pesquisa para o planejamento e estudo do professor;
- 3 Utilização de plataforma de gestão com dados integrados, informativos e estatísticos para acompanhamento, monitoramento e definição de ações;
- 4 Instalação de banda larga e wi-fi nas redes de ensino;
- 5 Prontidão quanto ao acesso dos recursos digitais educacionais disponíveis através dos aplicativos e softwares para acessibilidade e uso pedagógico em geral;
- 6 Instalação de laboratórios propedêuticos equipados;
- 7 Criação de espaços *makers* de criatividade em que os alunos possam experimentar tecnologias de ponta e robótica;
- 8 Construção de espaços sanitários adequados à garantia da segurança e proteção à vida das crianças e estudantes.

# 10. PROGRAMAS FEDERAIS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA

## 10.1 Plano de Ação Articuladas (PAR)

O PAR é uma estratégia de assistência técnica que consiste em um planejamento plurianual das políticas de educação para os entes federados. O objetivo precípua é realizar ações que contribuam para a expansão e melhoria da educação em seus diversos aspectos dos quais destacamos os recursos humanos, nas suas variadas funções, a infraestrutura física e pedagógica entre outros. Assim, o PAR de cada rede de educação pode prever compra de ônibus escolares, necessidade de reforma, ampliação e construção de escolas, aquisição de mobiliários e equipamentos, capacitação de docentes e demais profissionais da educação que podem ser financiados pela União.

Atualmente, o PAR se encontra no seu quarto ciclo. A cada ciclo, são realizados avaliações e ajustes de metas e ações. O Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), em abril do ano corrente, por meio da Resolução nº 3, de 29 de abril de 2020, estabeleceu os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do terceiro ciclo do PAR. Destacamos dentre os critérios, a construção de *ranking* com estados, Distrito Federal e municípios a partir de parâmetros de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); atendimento no exercício anterior; capacidade operacional do ente federado; índice de distorção idade-série entre outros.

## 10.2 Programa Brasil Carinhoso

É um Programa de repasse direto aos entes federados sem necessidade de convênio ou instrumento similar. Tem o objetivo de financiar despesas com a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil. Com ele estima-se que haverá garantia de acesso e permanência da criança na educação infantil. Os beneficiários são crianças de zero a 48 meses matriculados em escolas públicas ou em convênios com o poder público e que tenham suas famílias como beneficiárias do Bolsa-família. O apoio financeiro é calculado com base nas matrículas registradas no censo escolar do ano anterior.

## 10.3 Proinfância

Criado, em 2007, o Programa Proinfância tem por objetivo garantir o acesso de crianças a creches e escolas. São dois principais eixos do Programa:

- Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira. O FNDE possui projetos padronizados ou o proponente pode elaborar os seus projetos.
- Aquisição de mobiliários e equipamentos para o bom funcionamento da rede de educação infantil de municípios e do Distrito Federal.

## 10.4 Caminho da Escola

O objetivo é ampliar, renovar e padronizar a frota de veículos escolares das redes educacionais dos entes federados. Prioritariamente, é voltado para estudantes residentes em áreas rurais, ribeirinhas. Para a frota podem ser adquiridos ônibus, lanchas, bicicletas, de acordo com o tráfego da região. Os beneficiários serão os estudantes da educação básica. O acesso se dá pela assistência financeira do MEC/FNDE, linhas de créditos do BNDES e por recursos próprios.

## LEMBRETE!

*Os recursos do Programa Caminho da Escola gerenciados através das linhas de crédito do BNDES não podem ser usados para aquisição de bicicletas.*

### 10.5 Programa Universidade para todos – PROUNI

O PROUNI tem por objetivo conceder bolsas parciais e/ou integrais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica para estudantes brasileiros ainda não graduados, em instituições privadas de ensino superior. A Bolsa integral contempla pessoas com renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa. A bolsa parcial é destinada a estudante com renda familiar por pessoa com até 3 salários mínimos. O aluno deve ainda ter prestado o Enem e obtido um mínimo de 450 pontos na média das provas sem zerar a redação, para conseguir uma bolsa do ProUni, além de outros requisitos como ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa integral. Em 2019, o programa ofertou, aproximadamente, 1,4 milhões de novas bolsas (BRASIL, 2020).

### 10.6 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

É um programa do Ministério da Educação de financiamento estudantil de curso superior em instituições privadas devidamente habilitadas. Tem por objetivo dar acesso ao jovem de baixa renda ao ensino superior. Atualmente, o FIES está dividido em três modalidades:

MODALIDADE	DESCRIÇÃO
I	Até 03 salários mínimos. Neste caso é operado exclusivamente pela CAIXA e o candidato poderá ter bolsa de 50% a 100% de desconto.
II	Destinada para estudantes da Região Centro-Oeste, Norte e Nordeste com renda familiar mensal de até três salários mínimos.
III	Destinada para estudantes de todo o Brasil com renda familiar mensal de até cinco salários mínimos.

# 11. LEGISLAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA E SITES CORRELACIONADOS À EDUCAÇÃO

Entendemos que os candidatos a cargos municipais devem ter conhecimentos básicos acerca dos temas básicos de educação. Desta forma, listamos aqui algumas legislações importantes:

Lei
<b>Constituição Federal da República Federativa do Brasil</b>
CF/88
Fonte: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>
<b>Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)</b>
Lei nº 8069/1990
<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm</a>
<b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)</b>
Lei nº 4024/1961 – Lei nº 5692/1971 – Lei nº 9394/1996
<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>
<b>Fundef</b>
Emenda Constitucional 14/1996 – Lei nº 9424 /1996
<a href="https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/itemlist/category/91-fundef">https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/itemlist/category/91-fundef</a>
<b>Fundeb</b>
Emenda Constitucional 53/2006 – Lei nº 11494/2007
<a href="https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb">https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb</a>
<b>Plano Nacional de Educação</b>
Lei nº 10172/2001
<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm</a>
<b>Piso Salarial</b>
Lei nº 11738/2008
<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm</a>





# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prezado(a) Candidato(a), o Brasil de hoje é um país que precisa de pessoas de **coragem**. De **Mulheres e Homens** que façam a **diferença**! O **Partido Democrático Trabalhista possui um Projeto Nacional de Desenvolvimento para o Brasil em que um de seus pilares é a educação**! Seu município precisa de você!

Primeiramente precisamos vencer este pleito para em seguida so-narmos e realizarmos juntos um projeto de Brasil orgânico, sem espelho internacional, apenas com as nossas experiências como bem nos orienta o companheiro **Ciro Gomes** em sua obra “Projeto Nacional: o dever da esperança.” O nosso partido já tem todo o roteiro de como vamos fazer um Brasil melhor com **gente de felicidade duradoura**. E esta mudança vai começar do local, do seu município, para o nacional.

Especificamente na educação, tema deste material, precisamos criar um novo ambiente, com um clima de **cooperação, construção e respeito** entre todos os gestores públicos, professores, servidores de escola, alunos, pais e demais agentes sociais que veem na educação um fator de **desenvolvimento e democracia**, essencial para construirmos verdadeiramente um projeto de **sociedade livre, justa e solidária**, conforme Explicita o art. 3º da CF/88 (Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil).

É importante que o Estado assuma o seu papel na garantia do direito à educação de qualidade. A educação, enquanto direito inalienável de todos os **cidadãos** é condição primeira para o exercício pleno dos direitos humanos, assim como dos direitos sociais, econômicos, civis e políticos.

Acreditamos na Educação como um projeto de **Nação**, em consonância com os acontecimentos e determinações histórico-sociais e políticas no mundo. Visando uma dimensão articuladora entre os diferentes espaços de atuação desde a educação infantil até a pós-graduação. Por isso, precisamos construir um sistema educacional articulado e integrado que garanta:

- democratização do acesso;
- permanência e sucesso escolar com qualidade social, científica, cultural;
- articulação da educação escolar com o mundo do trabalho e a prática social;
- gestão democrática e avaliação;
- formação e valorização dos profissionais da educação;
- financiamento da educação e controle social.

Além disso, que contemple os investimentos necessários para que de fato a educação seja prioridade em nosso país.

O desafio posto pela contemporaneidade à educação é o de garantir, contextualizadamente, o **direito humano universal e social inalienável à educação**. O direito universal não é passível de ser analisado isoladamente, mas deve sê-lo em estreita relação com outros direitos, especialmente, os direitos civis, políticos e os de caráter subjetivo.

Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo implica considerar o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, isto é, potencializando o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolar, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. Educação consiste no processo de **socialização** da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam **saberes, conhecimentos e valores**.

Para isso é necessário à criação de projetos que possam efetivamente priorizar a educação e que busquem a participação da comunidade escolar e da sociedade. É preciso que se tenha uma visão de estado, com políticas públicas permanentes para que se possa viabilizar a melhoria da qualidade da educação em nosso país, tendo em vista que o resultado só pode ser alcançado em médio e longo prazo.

Fazer valer esses princípios, metas, projetos e ações, constantes do nosso ordenamento jurídico, é tarefa do PDT, que tem todo um legado na área da educação. Nesse sentido, é preciso se utilizar da competência comum e concorrente dos entes federados (União, Estados e Municípios) para legislar sobre educação (art. 23, inciso XII e art. 24, inciso IX, da Constituição Federal).

Portanto, há muito a ser percorrido e alcançado na área da educação. Esperamos que tudo mencionado até aqui possa ser efetivamente implementado e sirva de inspiração para avançarmos em novas propostas que melhorarão significativamente a educação do nosso país.

*Movimento **Trabalhista Pela Educação** – Nacional*



# REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Gaiolas ou Asas**: A arte do voo ou a busca da alegria de aprender. Asa Editores (versão Portuguesa), 1ªEd. 2004. Porto. Portugal. Depósito legal 2002-42/03

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 24 ago 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 24 ago 2020.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/>. Acesso em: 24 ago 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e africana**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc\\_download&gid=1852&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=1852&Itemid=). Acesso em: 24 ago 2020.

BRASIL, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, Senado, 1988.

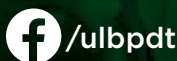
BRASIL, **PROUNI**. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>. Acesso em: 03 set 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

GOMES, Ciro. **Projeto nacional**: o dever da esperança. São Paulo: LeYa. 2020. 272p.

ACESSE AGORA MESMO EM:  
[www.ulb.org.br](http://www.ulb.org.br)

BAIXE NOSSO APLICATIVO:



**FUNDAÇÃO LEONEL BRIZOLA-ALBERTO PASQUALINI**

**SEDE NACIONAL: RIO DE JANEIRO**

Rua do Teatro, 39 - 2º andar, Centro, CEP: 20.050-190,  
Rio de Janeiro-RJ, Tel/Fax: (21) 3570-5901  
secretaria@flb-ap.org.br — [www.flb-ap.org.br](http://www.flb-ap.org.br)

**SEDE BRASÍLIA**

SAFS (Setor de Autarquias Federais Sul), Quadra 2, Lote 3,  
CEP: 70.042-900, Brasília-DF  
Tel.: (61) 3224-9139 / 3322-8425 / 3225-6399

